



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP Nº 46, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

*Altera o [Ato GP nº 22, de 14 de setembro de 2010](#), para adequar a estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 40, de 18 de julho de 2025](#), que define a nova estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO que a Seção de Gestão da Certificação Digital e do Registro em Sistemas Eletrônicos, anteriormente vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, passou a integrar a Divisão da Central de Serviços e Registros em Sistemas Eletrônicos, nos termos do art. 4º, § 2º, II, do referido Ato;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos normativos internos, de modo a refletirem a realidade organizacional vigente,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 22, de 14 de setembro de 2010](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Coordenadoria de Informações Funcionais, composta por: Seção de Registros Funcionais de Servidores e Seção de Contagem de Tempo de Serviço;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o § 4º do art. 4º do Ato GP nº 22, de 14 de setembro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.